



IPREJUN

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento do novo website do Iprejun
Modalidade: Compra Direta
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho 726/2019
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Michael Rodrigo Pícolo
Processo: 34.249-1/2019
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento do novo website do Iprejun
Modalidade: Compra Direta

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN PORTARIA Nº 27 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO que a LGPD entrará em vigor, integralmente, em 15 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a sujeição da CIJUN à LGPD;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar na CIJUN um programa relativo à LGPD;

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes colaboradores para compor Comissão para estudo, elaboração e implantação de programa relativo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Hildemar Antônio Baldan, Lisete de Moraes Pellegrini, Lara Elen Diogo Meitling, Reginaldo Pantoja Albino, César Tegani Tofanini, Marcio Carpi, Marina Akemi Tukahara Miyazaki e Antonio Carlos Calicchio.

A Comissão será presidida pelo colaborador Hildemar Antônio Baldan ficando desde já designado como suplente Reginaldo Pantoja Albino.

A Comissão deverá contar com a orientação jurídica da Dra. Beatriz Bevilacqua D'Auria e com a orientação técnica dos demais membros da Diretoria Executiva da CIJUN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente pelo período de 01 (um) ano.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao contrato nº 0040/2016 - CTO / AFS - 42 - firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA EIRELI. Processo SEI nº: 01562/2016 Assinatura: 13/11/2019. Valor Global: R\$127.001,16 (cento e vinte e sete mil um reais e dezesseis centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2019.

Jundiaí, 13 de novembro de 2019.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

EDITAL N.º 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 SELEÇÃO COMPETITIVA EXTERNA Nº 001/2019 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ASSISTENTE SOCIAL

O Presidente da Comissão Especial da Seleção Competitiva Externa, Sr. José Dib Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.966-7/2019,

FAZ SABER que, foram aprovadas na Seleção Competitiva Externa do emprego público temporário de Assistente Social, já atribuídos os critérios de desempate, de acordo com o Capítulo VIII do Edital nº 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas, com a seguinte classificação final:

LISTAGEM GERAL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Nota da Prova
1º	028	Silvia de Andrade e Silva	80,00
2º	006	Andréa Formagin Rodrigues	70,00
3º	008	Líliã dos Santos de Almeida	60,00
4º	012	Adriana Rossi da Costa Caetano	60,00
5º	011	Márcia Cristina Gonzaga Oliveira	60,00
6º	031	Ester Graciano Dias Flausino	50,00
7º	024	Roseli Maria Munhoz	50,00
8º	002	Patrícia Caroline Brinatti Vaz	50,00
9º	013	Cleonice Monteiro dos Santos Mateus	50,00
10º	019	Rosana Puntel	50,00

Esclarece que não tivemos inscrições na condição de deficientes, bem como, os candidatos inscritos na modalidade negros, não foram aprovados na Prova Objetiva, razão pela qual, somente teremos a Listagem Geral.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br

JOSÉ DIB JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

PORTARIA N.º 077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ARMANDO MIETTO JUNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 067 de 30 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Marilene Mendes da Silva Barros para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Celma Aparecida dos Santos Pulcarpo de Oliveira Pignatta;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3926-1/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

KAREN CRISTINA TASAKA.....Presidente
DEISE POLVANIMembro
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOSMembro
MARILENE MENDES DA SILVA BARROSMembro
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Deise Polvani para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a cláusula 11ª - Do Prêmio Incentivo, do Acordo Coletivo de Trabalho,